LEI Nº 2575, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Antonio Leite Vital.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, alínea *"b"* da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua Projetada n.º 06, que se inicia na Rua Maria Lázaro Rocha entre os imóveis nºs 90 e 94, e termina na Rua José Orozimbo de Souza - Wanil, no bairro Jardim Novo Mundo, passa a denominar-se Rua Antonio Leite Vital, constando nas placas indicativas a expressão: "Cidadão Emérito – ✶ 1912 ✝ 1988".

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 22 de agosto de 2.017 – LIV Ano da Emancipação.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
Diretor Geral